

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Alcides Guaresqui, 479-centro-Água Branca-CEP.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº002/97

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EX PRESI-
DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Á-
GUA BRANCA, SR. ANGELO ANTÔNIO
CORTELETTI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
DE 1996.

Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Sr. Ângelo Antônio Corteletti, Ex
Presidente da Câmara Municipal de Água Branca - ES, relativas ao Exercício de 1996.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 22 de agosto de
1997.

João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente da Câmara

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Sebastião Pereira Viana Filho
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

